



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
S. Exa. o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2058

SUA COMUNICAÇÃO DE
17-06-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 6786/2021
ENT.: 7108/2021
PROC. Nº: 868_2

DATA
27-07-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 2329/XIV/2ª de 16 de junho de 2021

Relativamente à pergunta n.º 2329, somos a informar que, no dia 13 de junho de 2021, a PSP recebeu a denúncia de que estariam a ser efetuados grafitos na via pública (túnel da A4). No local, os meios policiais verificaram a presença de 14 pessoas, estando duas delas a pintar o muro do túnel da A4. Aquando da abordagem do grupo de cidadãos, uma equipa da Brigada de Sinistralidade Rodoviária da PSP de Matosinhos, ao passar no local e verificando a presença de 14 pessoas a rodear o supervisor operacional, parou para averiguar a eventual necessidade de prestação de apoio aos dois polícias. Posteriormente, chegaram os polícias do carro patrulha que tinham recebido a comunicação via rádio da ocorrência, sendo que em momento algum foi interrompida a pintura do mural aquando da abordagem policial.

Atentos os factos apurados, considera-se que a atuação policial foi a adequada e a necessária, em observância do quadro legal vigente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo